

## **INDICAÇÃO Nº 03/19**

**Do Presidente ANTONIO PEREIRA DE LIMA e demais Vereadores**

Os Vereadores que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indicam ao Chefe do Poder Executivo, a concessão de um reajuste salarial de pelo menos 10% (dez por cento) aos Servidores Públicos do município.

### **Justificativa**

A presente Indicação se justifica, considerando que os servidores públicos municipais já estão à 03 (três) anos sem nenhum reajuste salarial e que a inflação no período já supera a casa dos 12% (doze por cento). Devemos considerar também, que o Salário Mínimo Nacional fixado para a partir do mês de janeiro/2019, já supera o piso salarial do município, algo nunca ocorrido antes. Por este motivo, sugerimos um pouco de bom senso por parte do Chefe do Executivo, visando valorizar um pouco mais os servidores municipais, concedendo aquilo que lhe é de direito, ou seja, a correção dos seus salários de acordo com as perdas inflacionárias.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2019.

**Antonio Pereira de Lima**  
Presidente